

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 2.791, DE 2011.  
(SUBSTITUTIVO)**

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é extremamente importante que a gente possa votar este projeto. Lamentavelmente, muitas das punições aconteceram porque alguns bombeiros e policiais militares foram à Bahia dar apoio àquele movimento e houve grampo telefônico indevido naquele momento. O próprio cabo Daciolo, que está aqui, teve seu grampo telefônico numa conversa que teve comigo a respeito da votação da PEC 300 levada indevidamente ao ar pela *TV Globo*. (*Palmas nas galerias.*)

Na verdade, Sr. Presidente, o que nós precisamos, além de votar essa anistia, é votar também o segundo turno da PEC 300, para acabar, porque, do contrário, teremos que votar outra anistia daqui a pouco.

*(Manifestação nas galerias.)*

Portanto, Sr. Presidente, o nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Que pare a perseguição contra os bombeiros e policiais militares.

Pela anistia já! (*Palmas.*)